

PROJETO GURI

POLO CORDEIRÓPOLIS /2019

Identificação do Objeto

O Projeto Guri é um programa sociocultural de educação musical e prática coletiva de música para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos, matriculados na escola regular, além de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Objetivos

Geral

- Fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade;
- Difundir a cultura musical em sua diversidade.

Específicos

- Promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo, tendo em vista o desenvolvimento dos alunos em suas dimensões afetiva, cognitiva, estética, ética e social.
- Contribuir para a formação de público das atividades musicais no Estado de São Paulo.
- Garantir a variedade de expressões no repertório educativo musical, conforme descrito no projeto Político Pedagógico do Projeto Guri.
- Garantir a integração dos programas com as expressões da cultura local.
- Promover a Inclusão de alunos com deficiência nos Polos do Projeto Guri.

Público Alvo

O projeto Guri tem como público alvo crianças, adolescentes e jovens de 06 a 18 anos.

Abrangência do Projeto

O Projeto Guri - Polo Cordeirópolis atende a todo o município. Por ser universal atende alunos de diversas classes econômicas.

Capacidade de atendimento

O Polo Cordeirópolis oferece 206 vagas nos cursos de clarinete, contrabaixo, coral infantil e juvenil, eufônio, flauta transversal, percussão, saxofone, trombone, trompete, viola, violino e violoncelo.

Atendimento

O Polo Cordeirópolis funciona as segundas e quartas feiras, das 13:30hs às 17:30hs, na Av. Vereador Wilson Diorio, 169 – Centro.

Justificativa

A Amigos do Guri - Organização Social de Cultura – Gestora do Projeto Guri, tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a realidade social e cultural de crianças, adolescentes e jovens, promovendo uma educação musical criativa, que respeita as características pessoais de cada ser humano, e que, ao mesmo tempo, promove a tolerância, o respeito pelo outro e tem um

compromisso com a ética e com a construção de uma sociedade mais humana. Utiliza-se de ferramentas e modelos artístico-pedagógicas e sociais mais atuais, para promover um modo de trabalho que permita ao aluno construir seu próprio conhecimento, desenvolver seu potencial criativo e sensível, tendo liberdade para se expressar e projetar seus sentimentos, com vistas ao Desenvolvimento Humano, além de dar subsídios para a continuação dos estudos em música, se o aluno assim desejar.

O contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Cultura, não garante a implantação e a infraestrutura de manutenção dos Polos. Eles são constituídos em parcerias com prefeituras, organizações da sociedade civil e empresas patrocinadoras, possibilitando manutenção e ampliação dos polos existentes e ainda a abertura de novos Polos. As parcerias com prefeituras ou organizações e os editais de apoio dos fundos e conselhos são fundamentais para o projeto, uma vez que garantem apoio, intersetorialidade, visibilidade e a infraestrutura necessária para a realização das atividades.

Metodologia

A AMIGOS DO GURI tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a experiência social e cultural dos(as) alunos(as), utilizando-se de ferramentas e teorias artístico-pedagógicas modernas e com vistas a promover o desenvolvimento humano e dar subsídios para a continuidade dos estudos em música, se o aluno assim desejar. Para atingir esses objetivos, os (as) alunos (as) desenvolverão atividades de envolvimento direto com música em sala de aula.

Considerando os princípios expostos, o processo de ensino coletivo é colaborativo, cuja ênfase está no fortalecimento da cooperação no processo de aprendizagem e na conquista de resultados.

A cooperação, aqui, é entendida como vivência de aprendizagem que valoriza o elo social da produção de conhecimentos tendo a solidariedade como meio de regulação social, nas várias situações de aprendizagem musical proporcionadas pelo Projeto Guri. Para que isso possa se efetivar, é necessário um trabalho conjunto, por meio da coordenação das realizações dos (as) alunos(as) e de momentos de discussões e reflexões sobre as ações e aprendizados ocorridos.

O princípio da cooperação, na aprendizagem musical, fomenta e incentiva o desenvolvimento cognitivo e social, e ocorre quando os(as) alunos(as) são estimulados a realmente ouvirem uns aos outros, a compartilharem e refletirem sobre suas experiências musicais por meio de atividades que integrem a execução, composição (improvisação ou arranjo) e apreciação.

Neste sentido, os (as) alunos (as) podem perceber a alteração na produção sonora quando um(a) colega não participa ou está destoando dos demais da turma, causando desarmonia, ou por outro lado, abre espaço para que um(a) aluno (a), ao observar a expressão mais adequada de um(a) colega possa imitá-lo e aprender com ele(a). Assim, pode se perceber a importância de se desenvolver um processo global do aprendizado. Cabe a(o) educador(a) musical que saliente o valor de cada membro, ou de cada naipe, para que se consiga atingir os objetivos. Enfatiza-se o diálogo contínuo entre os integrantes, além de permitir a mediação entre diferentes estilos e personalidades. O ato educativo torna-se um processo criativo onde alunos(as) são protagonistas de suas próprias transformações.

A Amigos do Guri segue os pressupostos pedagógicos do educador inglês Keith Swanick que afirma que o envolvimento direto com a música pode acontecer de três

formas: composição (incluindo improvisação e arranjo), execução (performance instrumental ou vocal) e apreciação (audição) musical. Em A Basis for Music Education, Swanwick (1979) propõe uma fundamentação abrangente para a integração dessas atividades através do Modelo C(L)A(S)P. No modelo proposto, Swanwick enfatiza a centralidade da experiência musical ativa através das atividades de composição - C -, apreciação - A - e performance - P , ao lado de atividades de “suporte” agrupadas sob as expressões aquisição de habilidades (skill acquisition) - (S) - e estudos acadêmicos (literature studies) - (L). Os parênteses indicam atividades subordinadas ou periféricas - (L) e (S) - que podem contribuir para uma realização mais consistente dos aspectos centrais - C, A e P. Conhecimento teórico e notacional, informação sobre música e músicos e habilidades são meios para informar (L) e viabilizar (S) as atividades centrais, mas podem facilmente substituir a experiência musical ativa. Swanwick (1979), reafirma que a experiência em um campo de C(L)A(S)P pode informar e iluminar outros campos. Compor a partir de um determinado elemento sonoro ou técnica, por exemplo, pode levar a uma maior consistência e coerência a performance destes elementos.

Na prática, os cinco parâmetros devem ser inter-relacionados de forma equilibrada, oferecendo um leque de possíveis atividades curriculares. No entanto, a recomendação de equilíbrio não quer dizer que as três modalidades devem estar presentes em todas as aulas. Elas podem ser distribuídas ao longo destas, uma atividade sendo consequência natural da anterior, para que, ao final de um determinado período, os alunos tenham vivenciado uma série de experiências inter-relacionadas entre si. Equilíbrio também não significa que se deve dedicar períodos de tempo equivalentes a cada uma destas atividades. Uma atividade de apreciação de uma obra de dois minutos pode dar início a um projeto de composição que durará três ou quatro aulas. O equilíbrio deve ser qualitativo, e não quantitativo.

Sendo assim, são três os eixos que estruturam as ações educacionais e pedagógicas do Projeto Guri: Domínio dos Instrumentos, Prática de Conjunto e Apresentação, que se desenvolvem de modo integrado, contínuo e ascendente. O modelo C(L)A(S)P deve ser utilizado de forma transversal a estes três eixos, ou seja: em cada um deles é possível realizar atividades de execução, composição e apreciação, e ainda de técnica (skills) e literatura, com maior ou menor ênfase de acordo com as necessidades de cada momento.

- Domínio dos Instrumentos

Por domínio do instrumento entende-se o desenvolvimento de capacidades motoras, cognitivas, sensoriais e estéticas, de acordo com o nível de aprendizagem de cada turma e aluno, para uma correta execução e expressão musical.

Essas capacidades devem permitir a(o) aluno(a) o conhecimento das características e possibilidades sonoras dos instrumentos musicais, para que eles possam utilizá-las dentro das exigências de cada nível, tanto na interpretação coletiva como individual.

A partir do reconhecimento de que o domínio dos instrumentos fortalece as possibilidades de criação e expressão musical, o(a) aluno(a) tem capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.

- Prática de Conjunto

É o desenvolvimento da capacidade de se fazer música coletivamente, privilegiando aspectos como afinação, sincronismo, fraseado, dinâmica, intenções musicais, caráter musical, estilo e demais conteúdos relacionados. Inclui também a preparação para as apresentações públicas.

A Prática de Conjunto proporciona a experiência da execução instrumental/vocal, fazendo o(a) aluno(a) compartilhar suas experiências pessoais, sociais e culturais com seus(uas) colegas e demais ouvintes, através do discurso musical.

A vivência musical desenvolvida no Projeto Guri considera a prática de conjunto como espaço essencial de aprendizagem e aprimoramento, a partir do qual nossos alunos têm a oportunidade de desenvolver atitudes de pertencimento a um grupo, socialização, tolerância, percepção de si e dos outros, e respeito mútuo nas relações sociais.

- **Apresentação**

A apresentação é o momento no qual se encontram reunidas múltiplas instâncias do processo de desenvolvimento musical, com uma perspectiva diferencial que é a de exhibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente. Deste modo, também se caracteriza como outro espaço de aprendizagem.

A apresentação acontece durante todo o período de estudo musical. Aos poucos, crianças e jovens estabelecem diálogos mais consistentes entre eles, seus parceiros e os observadores. A preparação das apresentações envolve um conjunto de conteúdos específicos importantes do ponto de vista artístico e pedagógico.

O preparo dos(as) alunos(as) para a interpretação musical em público, por meio de vivências de apresentações musicais, propicia, entre outros conteúdos, o desenvolvimento de capacidades como postura de palco, como lidar com a ansiedade, como se preparar musicalmente para uma apresentação, como cuidar da sonoridade do grupo em diferentes espaços, entre outros.

Intercorrências

A AMIGOS DO GURI chama de Intercorrência os acontecimentos que se configuram em violação dos direitos de alunos (as) e/ou famílias no Projeto Guri.

Estratégia - Uma intercorrência se inicia após observação e constatação de situação/ comportamento/ denúncia que indique suspeita de violação de direitos de crianças, adolescentes e jovens ou em sua família. Cabe a nossas equipes, direcionar ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA os casos de suspeita e ou confirmação de violações de direitos.

Periodicidade – permanente, não há meta, 100% das intercorrências devem ser acompanhadas.

Resultados esperados – Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. Mais visibilidade e direcionamento das denúncias sobre os casos de violação de direitos.

Acompanhamentos Individuais

A AMIGOS DO GURI chama de Acompanhamento Individual uma ação que demanda acompanhamento específico ao (a) aluno (a) após verificada necessidade de apoio ao processo de desenvolvimento integral e que não se configura como violação aos direitos (intercorrências).

Estratégia - No cotidiano dos Polos, a equipe do Guri tem conhecimento de situações que podem se configurar como dificuldades e/ou necessidades de alunos (as) e seus (as) familiares, prejudicando-os(as) em diversos aspectos (saúde, cognitivos, afetivos, físicos, psicológicos, éticos, sociais, etc.). Em Polos e Polos

Regionais quando houver direcionamento para a rede de serviços, deve-se dialogar com os responsáveis do (a) aluno (a) e orientar sobre os serviços indicados. Os direcionamentos devem ser feitos via “carta de direcionamento”, entregue aos responsáveis, a fim de empoderar as famílias sobre seus direitos.

Periodicidade – permanente, não há meta, 100% dos acompanhamentos individuais devem ser monitorados.

Resultados esperados – Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.

Atividades Socioeducativas

O campo socioeducativo é uma oportunidade de vivência e afirmação de atitudes e valores que fortaleçam e despertem o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo, dentro de padrões sociais solidários e cooperativos. No trabalho socioeducativo o interesse das crianças, adolescentes e jovens é o guia para o planejamento das atividades, onde estes expressam interesses e sentimentos por meio de diversas linguagens, fazendo das questões comunitárias, temas para aprendizagem. São atividades que tem o objetivo de promover reflexão sobre valores éticos, estéticos e políticos, ampliando conhecimentos, trazidos pelo público, de sua vivência familiar e experiência cultural.

Estratégia - No cotidiano dos Polos, a equipe do Guri tem conhecimento de situações que podem se configurar como dificuldades e/ou necessidades de alunos (as) e seus (as) familiares, prejudicando-os (as) em diversos aspectos (saúde, cognitivos, afetivos, físicos, psicológicos, éticos, sociais, etc.). A liderança das Atividades Socioeducativas em Polos e Polos Regionais é da Coordenação do Polo com apoio e participação da equipe do Polo, e nos Polos Fundação CASA a liderança é da equipe de Polo, ambas sob validação e supervisão do Desenvolvimento Social. A Atividade pode ser executada e/ou mediada pela rede local, rede interna Fundação CASA (e/ou parceiros CASA), parcerias complementares e equipes do Projeto Guri. As atividades podem ser desenvolvidas para alunos (as), famílias, comunidade, parceiros (as) e rede de atendimento, podendo contemplar públicos específicos ou generalizados, dependendo do tema a ser desenvolvido e da faixa etária. É importante que os parceiros (as) e patrocinadores (as) também sejam comunicados (as) e convidados (as) para as atividades que serão realizadas.

Periodicidade –Nos Polos e Polos Regionais: deverão realizar no mínimo duas Atividades Socioeducativas por semestre, sendo pelo menos uma delas para famílias, totalizando quatro ao ano, ficando a critério das equipes dos Polos ampliarem este número sob validação da Supervisão de Desenvolvimento Social. Se algum Polo não conseguir atingir esta meta, deverá apresentar para a SDS uma justificativa dos impedimentos e das dificuldades encontradas, para que a equipe técnica possa orientá-los (as) e apoiá-los (as). Estas quantidades de ações são sugeridas como metas de rotina e não são de caráter obrigatório, porém é desejável. As Atividades Socioeducativas devem compor o calendário letivo dos Polos e podem ser executadas em dia de aula ou não. Caberá à equipe do Polo avaliar e sugerir os dias e horários de realização, levando em consideração o impacto destas ações para alunos (as) e no calendário e rotinas de atividades dos Polos e dos Centros Fundação CASA. A presença e participação dos (as) Educadores (as) Musicais na atividade socioeducativa fora do dia de aula, deve ser discutida com a equipe Regional para orientação sobre o banco de horas, restrições de horário, e demais questões de RH. Em Polos e Polos Regionais a divulgação das atividades aos (as)

responsáveis dos(as) alunos(as) é fundamental para que conheçam a proposta e incentivem a participação. Devem ser comunicados (as) com antecedência para que estejam cientes do tema que será desenvolvido e autorizem a participação dos (as) mesmos(as). Ao analisar o planejamento, a SDS deverá verificar se o tema requer autorização dos (as) responsáveis por escrito. Quando a atividade for realizada em horário de aula, os (as) alunos(as) que não foram autorizados a participar, deverão ter a ausência justificada registrada no diário de classe, não sendo computada para perda de vaga, bem como no caso de atestados médicos que é justificativa formal. AS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DEVEM SEGUIR /CUMPRIR AS NORMATIVAS DO MANUAL DE EVENTOS, CONSIDERADAS COMO EVENTOS QUANDO HOUVER SAÍDAS, VIAGENS, DESLOCAMENTOS, ETC.

A Amigos do Guri possui algumas parcerias complementares que podem fornecer equipamentos, formadores (as) e materiais de apoio na realização das atividades socioeducativas. As informações sobre as parcerias são constantemente atualizadas e podem ser visualizadas no site da Amigos do Guri, no link: <http://www.projetoguri.org.br/parceiros>.

Resultados esperados – Alunos (as) e famílias mais participativos e críticos sobre questões que afetem o desenvolvimento humano saudável, bem como mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados(as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.

Infraestrutura

O Polo possui 11 salas e 4 banheiros (sendo 2 adaptados), disponibiliza de equipamentos e instrumentos para realização das aulas e do trabalho administrativo.

Cronograma de atividades

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação das vagas e inscrições	X	X					X					
Aulas de Música		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Realização das apresentações (*)						X	X				X	X

(*) O calendário das apresentações é flexível. Elas ocorrem quando solicitadas por empresas/ parceiros ou comunidade.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
Estratégias Metodológicas	Resultados Esperados/ Parâmetros de medição	Indicadores qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Realização de aulas de música.	Espera-se que os alunos alcancem o domínio do instrumento e que por meio deste fortaleçam as possibilidades de criação e expressão musical e a capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.	Desenvolvimento musical dos(as) alunos(as)	Frequência e percentual de vagas preenchidas	Avaliação individual dos alunos. Ficha de matrícula e diário de classe.
Realização de apresentações.	Espera-se que os alunos possam exibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente como domínio do instrumento, postura de palco, controle da ansiedade, entre outros.	Não há monitoramento de índices qualitativos.	Quantidade de apresentações realizadas	Relação de eventos realizados.
Atração e Manutenção de alunos(as) em situação de vulnerabilidade social	Presença e permanência de pelo menos 70% de alunos(as) com renda familiar per capita de até ¼ salário mínimo nacional, no Projeto Guri a cada ano.	As ações de atração são realizadas através de divulgação focada que acontece de forma permanente. A manutenção se dá por conta da observação de alunos(as) e do direcionamento de situações que estejam afetando o bom desempenho e/ou a permanência do(a) aluno(a) no Polo do Projeto Guri e as medições dos índices de vulnerabilidade ocorrem 2 vezes por ano, em cada semestre, após o período de matrícula (aproximadamente nos meses de março/abril ref. ao 1º semestre e agosto/setembro ref. ao 2º semestre)	Presença e permanência de pelo menos 70% de alunos (as) com renda familiar per capita de até 3/4 salário mínimo nacional, no Projeto Guri a cada ano.	Dados da ficha de matrícula de alunos(as) matriculados a cada semestre. O indicador é composto pela soma da renda total familiar (incluindo benefícios) dividida pelo total de pessoas que residem junto ao (a) aluno (a). O total sendo inferior a 3/4 de salário mínimo nacional vigente é considerado vulnerável por renda.
Direcionamento de Intercorrências	Alunos(as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. Mais visibilidade e direcionamento das denúncias sobre os casos de violação de direitos.	Não há monitoramento de índices qualitativos.	Total de casos/intercorrências registradas e direcionadas a cada trimestre.	Contagem de casos direcionados nominalmente a cada trimestre (sendo ref. o 1º trimestre aos meses dez/ano anterior e fev/ ano vigente e assim sucessivamente)
Direcionamentos de casos acompanhamentos individuais	Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.	Não há monitoramento de índices qualitativos.	Total de casos/accompanhamentos registradas e direcionadas a cada trimestre.	Contagem de casos direcionados nominalmente a cada trimestre (sendo ref. o 1º trimestre aos meses dez/ano anterior e fev/ ano vigente e assim sucessivamente)
Atividades Socioeducativas	Alunos(as) e famílias mais participativos e críticos sobre questões que afetem o desenvolvimento humano saudável, bem como mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados(as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.	É feita uma avaliação após cada atividade realizada na qual coltea a impressão, opinião e aprendizagens de participantes e equipes executoras.	São contabilizados os números de participantes de cada atividade, bem como a quantidade de atividades realizadas em cada polo a cada trimestre.	Os dados são coletados através de planilha trimestral informando os dados de tema, data, participantes e objetivos de cada atividade. (Sendo ref o 1º trimestre aos meses dez/ano anterior a fev/ano vigente e assim sucessivamente)



Parcerias

Prefeitura Municipal e empresa CCR Autoban.

Período de Execução

Janeiro à Dezembro 2019.

Plano de Aplicação dos recursos financeiros

O Plano a seguir demonstra o orçamento do Polo Cordeirópolis para o exercício de 2019.

Despesa	Valor Anual
Recursos Humanos + encargos + 13º salários e encargos	R\$ 179.637,72
Material de consumo	R\$ 10.000,00
Serviço de Terceiros	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 199.637,72

Alessandra Fernandez Alves da Costa
Diretora Executiva